

Portaria 038/2017/SECID/MT

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria 373/2016/SECID/MT, publicada no Diário oficial de 25.10.2016, que institui o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

Cuiabá/MT, 22 de Fevereiro de 2017

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

Original anexado ao processo 597585-2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1de05d6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar